

PORTARIA COREN-RJ Nº 572/2017

Designar os funcionários Nilton Antonio da Silva Filho e Ronaldo Rocha para fiscalizarem a prestação de serviço junto ao 18º Ofício de Notas.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2.
3. Considerando o solicitado no memorando nº 041/2017, de 21/06/2017 - Setor de Compras e Contratos;
4. O deliberado pela Presidência em 22/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem a prestação do serviço de cartório conforme autos do processo administrativo nº 38/2015, com 18º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro os funcionários **Nilton Antonio da Silva Filho e Ronaldo Rocha**.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304